

Introdução

*Without guilt, what is a man?
An animal, isn't he?*
(Archibald Mac Leish)

Esta pesquisa surgiu a partir da observação de alguns discursos sobre as novas disposições subjetivas que vêm sendo produzidas na contemporaneidade. Como veremos a seguir, pensadores de diversas arenas epistemológicas descrevem, no contexto contemporâneo, uma certa falência do espaço social, dado o intenso desenvolvimento do individualismo e dos valores que lhe são próprios, acarretando um enfraquecimento do lugar público, dos planos coletivos e do reconhecimento da alteridade.

Neste sentido, nos pareceu interessante utilizar o sentimento de culpa como um recorte mais específico que nos permita aprofundar o estudo sobre as relações intersubjetivas, já que a culpa é um sentimento extremamente vinculado com a alteridade e com a manutenção do laço social. Dessa forma, buscamos reunir neste trabalho diferentes pontos de vista acerca do sentimento de culpa, com o intuito de provocar uma discussão sobre sua relação com a subjetividade contemporânea. Um sentimento que pode parecer tão indispensável quanto organizador das relações sociais encontra-se, no entanto, em franca instabilidade, muitas vezes sendo acusado de estar ausente ou em suposto declínio. “*Sem a culpa, o que é um homem? Um animal, não?*” são as palavras, indicadas em nossa epígrafe, do poeta americano Archibald Mac Leish, sugerindo o aspecto indispensável da culpa na constituição humana.

Esta crença é compartilhada por Freud, para quem a culpa ocupa lugar central tanto no desenvolvimento das neuroses quanto no processo natural de constituição do superego e de inserção do sujeito na vida social. O conceito de culpa perpassa praticamente toda a obra de Freud, já que sua teoria se baseia em uma concepção do psiquismo humano onde conflito, recalque, Édipo e inconsciente são peças fundamentais. Apesar de ser possível abordar o sentimento de culpa por diversos vieses — como, por exemplo, o religioso, o moral ou o jurídico —, recorreremos aqui ao legado da psicanálise, por ser este nosso campo de maior interesse. Antes do aparente “afundamento” da culpa na

contemporaneidade, buscaremos conhecer seu “fundamento” na psicanálise, através do olhar de Sigmund Freud.

Dessa forma, nosso primeiro capítulo será dedicado à concepção psicanalítica do sentimento de culpa, onde iremos caminhar junto com Freud (1913, 1923, 1924, 1930) fundamentando-nos principalmente, porém não exclusivamente, em seus artigos onde o homem é discutido em seu viés social, de forma a conduzir o leitor à construção do seu conceito sobre a culpa e à compreensão do valor conferido a ela enquanto sentimento determinante na relação do sujeito com seu meio. Parece-nos que Freud foi um dos grandes pensadores da modernidade que dedicou boa parte de sua atenção à culpa, por lhe parecer que esta era fundamental na compreensão do funcionamento psíquico dos sujeitos de sua época.

Assim, iniciaremos nossa jornada acompanhando os principais argumentos psicanalíticos acerca do sentimento de culpa, para então alcançarmos, no segundo capítulo, a crítica feita por pensadores contemporâneos ao estatuto subjetivo produzido na atualidade. É interessante notar como o valor da culpa é posto em questão exatamente no contexto contemporâneo, cujo discurso costuma incitar práticas voltadas para valores mais individualistas, como a busca do prazer desprovido de culpabilidade, podendo por vezes ser dotado de características perversas. Este ponto de vista, defendido por alguns dos autores, supõe que, se a culpa nos obrigava a reconhecer a alteridade e permitia um convívio social possível por nos proteger dos mandamentos de nossas pulsões, sua desvalorização na atualidade é acompanhada de receio e avaliações fatalistas que, acreditamos, merecem ser problematizadas por nos deixarem num meio aparentemente desprovido de sentido e sem perspectivas.

Tendo este cenário em mente, nos deparamos com a seguinte questão: será possível uma ordem social que prescindia do sentimento de culpa em sua organização? É possível uma sociedade sem culpa? Esta pergunta guiará nossa pesquisa. Partimos do princípio de que a subjetividade não é impermeável à passagem do tempo. Considerar o sentimento de culpa como algo construído e vinculado a seu contexto histórico-político-social nos permite questionar se no homem contemporâneo seu lugar é igualmente fundamental e estruturante.

No entanto, o declínio deste sentimento parece, sob determinada ótica, configurar o cenário da contemporaneidade, sugerindo talvez que algo

extremamente necessário à condição humana esteja se desvanecendo. Veremos como alguns autores procuram fundamentar esta questão, como os sociólogos Zygmunt Bauman (2001), Richard Sennett (1974) e Anthony Giddens (2002), assim como o filósofo Dany Robert Dufour (2001, 2005) e os psicanalistas Joel Birman (2005) e Elizabeth Roudinesco (2003), entre outros. Apesar de conduzirem suas argumentações de maneiras diferentes, e partindo de referenciais que pertencem à especificidade de seus campos de estudo, parece-nos possível perceber certa ressonância em seus discursos, como procuraremos evidenciar com maior ênfase em nosso segundo capítulo.

De fato, o que salta aos olhos em uma perspectiva mais abrangente dos trabalhos acima citados é a falência do espaço coletivo, o esvaziamento da moral e o afrouxamento dos laços sociais, em decorrência da predominância dos aspectos individualistas nas subjetividades pós-modernas. A relação intrínseca da moralidade com as relações sociais nos remete ao questionamento sobre o sentimento de culpa, e os termos utilizados para descrever o cenário atual, como a fragilidade, o narcisismo e a perversão consistem numa avaliação que nos parece desprovida de saídas criativas para o sujeito contemporâneo.

Dessa forma, procuramos pesquisar alguns pontos de vista que parecem oferecer, em seu pensamento, uma diferente concepção daquilo que constitui o homem, de forma que suas relações não estejam especificamente marcadas pela culpa. Assim, nos dirigimos para nosso terceiro capítulo, onde, ancorados em pensadores da imanência, procuraremos discutir a possibilidade do encontro com a alteridade sem a marca da moral, da transcendência ou da culpa. Parece-nos que o plano de imanência pode ser solo de surgimento de saídas que coadunam com os valores contemporâneos, prescindindo, assim, de um resgate de antigos valores que sustentam a moral. Neste percurso, contaremos a princípio com a contribuição de Espinosa (1677), que procurou conceber a possibilidade de uma ação ética desarticulada da moral. Contemporâneo de uma época profundamente marcada pela responsabilização racional e fundada no *cogito*, Espinosa indica uma possibilidade de concepção humana partindo do afeto e do desejo. Percorreremos alguns de seus conceitos com o intuito de melhor compreender o lugar conferido, em sua filosofia, ao homem, suas relações e seus afetos.

Embora a época de Espinosa em muito diferisse da atual, sua problematização da moral ainda nos parece atual e coerente com nossa discussão

sobre a culpa. O mesmo ocorre com o pensamento de Nietzsche, que abordamos a seguir. Questionador dos valores morais de sua época, e “médico-juiz” de uma sociedade que diagnosticava como doente, Nietzsche (1887) deu especial atenção ao sentimento de culpa em sua obra, considerando-a um dos pilares do pensamento e da ação que negam e se afastam da vida. Trabalhando prioritariamente com três conceitos, a saber, o ressentimento, a má consciência e os ideais ascéticos, a genealogia nietzschiana nos ajuda a refletir sobre as condições que propiciam o surgimento e a sustentação do sentimento de culpa na sociedade e suas implicações subseqüentes.

Ainda no terceiro capítulo, abordaremos, por fim, mais um ponto de vista imerso na filosofia da imanência. Aliado à especificidade de pertencerem a uma época próxima da nossa, Deleuze e Guattari oferecem uma rica contribuição para nossa pesquisa, pois desenvolvem um pensamento posterior ao advento e disseminação dos conceitos psicanalíticos. Dessa forma, nos parece que o diálogo explícito entre essas duas teorias poderia nos oferecer um ponto de discussão sobre a culpa que envolva tanto a filosofia quanto a psicanálise a partir de conceitos em comum. Não à toa, o nome que estes pensadores franceses conferiram a uma de suas mais importantes obras nos remete imediatamente a um dos pilares fundamentais da teoria psicanalítica. *O Anti-Édipo* (1972) procura sustentar, como sugere seu título, a possibilidade de uma concepção de desejo e psiquismo que não esteja referida unicamente ao triângulo edipiano. Ao evitarem trabalhar com a falta, com a representação e com a dívida, Deleuze e Guattari sugerem que a condição inacabada do homem, sua diferença, e a ausência de culpa não consistem numa falha. Traçam uma relação diferente da psicanalítica entre o desejo e a sociedade, e assim podem lançar luz sobre o nosso problema: se podemos conceber uma sociedade não fundada em Édipo, seria possível supor uma sociedade sem culpa?

Embora saibamos que o grande número de abordagens teóricas pode comprometer o aprofundamento merecido em cada um destes pensamentos que viemos indicando, nosso objetivo foi oferecer elementos suficientes para pensarmos prioritariamente o sentimento de culpa, nosso objeto de estudo. Dessa forma, uma explanação dos conceitos fundamentais de cada autor foi necessária, mas não pudemos deixar de fazer um recorte proposital em suas teorias em vista daquilo que concerne à culpa. Acreditamos que a riqueza de diferentes

perspectivas pode contribuir na variedade de composições que se articulam entre o sentimento de culpa e a cultura, e, portanto, nos pareceu necessário acrescentar mais um ponto de vista, de ainda outro ângulo. Por isso, nos detivemos em nosso quarto capítulo no psicanalista Donald Winnicott. Posterior a Freud, mas fiel a muitos dos preceitos da psicanálise, veremos onde sua heterodoxia permite oferecer saídas criativas ao sujeito levando em conta sua ambivalência afetiva e sua agressividade. Winnicott estende o campo da subjetividade individual para além das fronteiras da interioridade psicológica e assim oferece um espaço diferenciado para a experiência cultural e para a relação com a alteridade. As condições para o surgimento da moralidade, a introdução de um espaço potencial de experimentação e a sustentação de paradoxos maturacionais são exemplos de alguns dos caminhos e conceitos trabalhados pelo autor que indicam uma possibilidade de organização psíquica e afetiva que não toma o sentimento de culpa como referência.

Esperamos oferecer com esta pesquisa não uma resposta, mas uma problematização acerca do sentimento de culpa a partir de diferentes concepções, visto que ele se configurou numa questão para o pensamento contemporâneo. A possibilidade de instaurar uma discussão sobre a concepção subjetiva e a dinâmica social contemporânea, que nos parece tão atual quanto inacabada, pode contribuir para o surgimento de uma nova possibilidade de nos relacionarmos com o sentimento de culpa, e assim avaliarmos seu papel e sua pertinência na atualidade.

Por fim, acreditamos ser de valor ressaltar que esta pesquisa não procura desvalorizar o sentimento de culpa, nem, por outro lado, revitalizá-lo, mas sim buscar reconhecer seu lugar nas subjetividades contemporâneas a partir de diferentes abordagens, e lançar luz à questão que nos guia: será possível uma sociedade sem culpa?